

**EDITAL CESMVC Nº01/2024**  
**INSCRIÇÃO E PREENCHIMENTO DE VAGAS PARA BOLSISTAS PARA O CURSO DE**  
**ESPECIALIZAÇÃO EM MEDICINA VETERINÁRIA DO COLETIVO**

A coordenação da segunda edição do Curso de Especialização em Medicina Veterinária do Coletivo da Universidade Federal do Paraná (CESMVC2-UFPR) torna público e estabelece as normas que regem o processo de inscrição e preenchimento de **vagas para bolsistas** no Curso de pós-graduação *lato sensu* em Medicina Veterinária do Coletivo – turma 2024-2026, com critérios de vulnerabilidade social, priorizando candidatos da região norte do Brasil e autodeclarados negros, pardos ou indígenas, na forma deste edital.

**1. OBJETIVO**

1.1. O presente edital tem como objetivo selecionar bolsistas que se enquadrem nos critérios estabelecidos, visando promover a inclusão e a diversidade dentro do programa de bolsas Curso de Especialização em Medicina Veterinária do Coletivo da Universidade Federal do Paraná (CESMVC2-UFPR).

**2. DISPOSIÇÕES INICIAIS**

2.1. O CESMVC2 terá a duração de 24 meses, será oferecido na forma online (por meio da plataforma da UFPR VIRTUAL e as plataformas Teams ou Zoom), com um total de 640h/aula. O início das aulas será no dia 1 de abril de 2024.

**3. PRÉ-REQUISITOS**

3.1. O CESMVC é destinado a Médicos Veterinários que possuam diploma de conclusão do curso de graduação em instituição de nível superior devidamente registrada, expedido por entidade oficial reconhecida pelo MEC.

**4. DAS VAGAS**

4.1. O CESMVC2 selecionará 12 candidatos para as vagas de bolsistas nesse edital:

4.1.1. 1 (uma) vaga para pessoa com deficiência;

4.1.2. 5 (cinco) vagas para candidatos em vulnerabilidade social, priorizando as regiões norte e nordeste do Brasil e autodeclarados negros, pardos ou indígenas.

4.1.3. 6 (seis) vagas das vagas para servidores UFPR (conforme determina RES. 89/2020 – CEPE);

4.2. As vagas não preenchidas por servidores UFPR serão preenchidas pelos demais candidatos.

4.3. As vagas não preenchidas por candidatos da região norte do Brasil, serão destinadas para candidatos de outras regiões do Brasil, priorizando, na seqüência, centro-oeste, sudeste e sul.

**5. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO**

Os candidatos serão selecionados obedecendo os seguintes critérios:

- 5.1. Vulnerabilidade social: serão consideradas as seguintes situações de vulnerabilidade social:
- Renda per capita familiar inferior a um salário-mínimo;
  - Ser beneficiário de programas sociais governamentais;
  - Ser egresso de escola pública;
  - Ser pessoa com deficiência;
  - Ser mulher chefe de família.
- 5.2. Região de origem: serão priorizados candidatos que residam ou sejam naturais das regiões Norte do Brasil.
- 5.3. Autodeclaração de Raça/Etnia: serão consideradas as autodeclarações de candidatos que se identificam como negros, pardos ou indígenas, de acordo com a legislação brasileira. Será realizada banca de validação da autodeclaração de forma virtual.

## 6. INSCRIÇÕES PARA O PROCESSO SELETIVO

- 6.1. As inscrições para o processo de seleção de bolsistas serão realizadas exclusivamente através do preenchimento do formulário de inscrição disponível no sítio <https://agrarias.ufpr.br/mvc/>.
- 6.2. Os candidatos deverão fornecer informações precisas e verídicas, incluindo documentos que comprovem sua situação de vulnerabilidade social, autodeclaração de raça/etnia, região de origem e de vínculo como servidor da UFPR.

## 7. PROCESSO DE SELEÇÃO

- 7.1. O processo de seleção consistirá em análise documental, entrevista em **banca de validação** da autodeclaração e avaliação curricular dos candidatos.
- 7.2. A Comissão de Seleção será responsável por avaliar e selecionar cada candidato de acordo com os critérios estabelecidos neste edital.

## 8. DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E INSCRIÇÃO NO CURSO

- 8.1. A lista dos candidatos selecionados será divulgada no sítio <https://agrarias.ufpr.br/mvc/>
- 8.2. Os candidatos selecionados deverão fazer a inscrição exclusivamente por meio do preenchimento do formulário de inscrição disponível no Sistema Integrado de Gestão Acadêmica (SIGA).
- 8.2.1. O link para o SIGA será disponibilizado no site <https://agrarias.ufpr.br/mvc/> ou via e-mail para os candidatos selecionados.
- 8.2.2. Após a divulgação dos resultados, o candidato terá até meia-noite do 3º (terceiro) dia após a publicação do resultado para completar a sua inscrição. Após esse prazo, caso a inscrição não seja homologada, a vaga será disponibilizada para o próximo candidato classificado.
- 8.2.3. Os candidatos classificados, mas não selecionados na primeira lista, deverão acompanhar a divulgação do chamamento no sítio indicado.

## 9. DOCUMENTAÇÕES EXIGIDAS PARA A INSCRIÇÃO

O candidato selecionado deverá inserir no Sistema Integrado de Gestão Acadêmica (SIGA), no link disponibilizado para a inscrição, os seguintes documentos:

- 9.1. Fotocópia digitalizada de Cédula de Identidade, frente e verso (formato PDF e arquivo único);
- 9.2. Quando estrangeiro, apresentar fotocópia da folha de identificação do passaporte (formato PDF e arquivo único);
- 9.3. Fotocópia digitalizada de Cadastro de Pessoa Física (CPF) ou da declaração de situação cadastral do CPF (formato PDF e arquivo único);
- 9.4. Fotocópia digitalizada, frente e verso, do Diploma do Curso de Graduação Universitária, reconhecido pelo MEC, comprovando que o candidato é graduado ou declaração de conclusão de curso (sendo necessário enviar à secretaria do curso o Diploma de Graduação antes da finalização do Curso, para garantir a certificação da Pós-Graduação) (formato PDF e arquivo único);
- 9.5. Comprovante de residência (formato PDF e arquivo único);
- 9.6. Currículo Vitae (modelo Lattes, formato PDF e arquivo único);
- 9.7. Carta de Apresentação (formato PDF e arquivo único).

#### **10. HOMOLOGAÇÃO DA INSCRIÇÃO E PREENCHIMENTO DE VAGAS**

- 10.1. Serão homologadas as inscrições dos candidatos que enviarem todos os documentos exigidos no item 8 do presente edital.
- 10.2. As inscrições com documentação incompleta ou ilegível não serão homologadas.
- 10.3. As vagas serão preenchidas pelas inscrições homologadas até o limite de 12 vagas;
- 10.4. Não sendo confirmada a ocupação da vaga o próximo classificado será convocado.
- 10.5. Os candidatos se responsabilizam em acompanhar e realizar os procedimentos necessários desde a inscrição até a confirmação da ocupação da vaga, de acordo com os prazos estabelecidos e informados em cada etapa.

#### **11. INVESTIMENTO**

Não haverá custas para os bolsistas.

## 12. CRONOGRAMA

Etapa	Data
Abertura inscrições para o processo seletivo	01/03/2024
Encerramento inscrições para o processo seletivo	15/03/2024, 23horas
Análise documental e bancas de validação	16/03/2024 a 24/03/2024
Resultado	25/03/2024
Abertura da Inscrição no SIGA UFPR	Data a ser divulgada em sítio eletrônico (item 8)

## 13. DISPOSIÇÕES FINAIS

- 13.1. Os candidatos inscritos declaram aceitar e ter ampla e irrestrita ciência dos termos constantes do presente edital.
- 13.2. O Curso de Especialização em Medicina Veterinária do Coletivo - UFPR se exime por qualquer problema de ordem técnica de acesso à internet ao site da UFPR que venha a inviabilizar a inscrição do candidato.
- 13.3. A qualquer tempo e a critério da Coordenação, se constatada qualquer fraude documental, serão canceladas a inscrição ou a matrícula no Curso de Especialização em Medicina Veterinária do Coletivo, independente do momento em que o fato tenha sido comprovado.
- 13.4. A participação no programa de bolsas está sujeita à disponibilidade de vagas e à assinatura de termo de compromisso.
- 13.5. O presente edital poderá ser revisto a qualquer momento pela Comissão de Seleção, mediante necessidade e justificativa.
- 13.6. Casos omissos ou situações não previstas neste edital serão encaminhadas à Coordenação para análise e providências.
- 13.7. Contato para dúvidas: [secretariacesmvc@ufpr.br](mailto:secretariacesmvc@ufpr.br)

Curitiba, 1 de março de 2024

Rita de Cassia Maria Garcia  
Coordenadora CESMVC-UFPR